



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXIII nº 2922 de 26 de outubro de 2018

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DECRETO N.º 5.448 DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 2922 de 26/10/2018)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.382 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art. 25, da Lei 8666/93.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

FONTE = 015 R\$42.000,00 (Royalties)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.21.01.04.122.0002.2215 – Divulgação de Eventos e Atos Institucionais

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00
--	-----	-----------

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0008.2219 – Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	12.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender às presentes suplementações é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III, artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.26.01.15.122.0008.2219 – Gestão da Frota Municipal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.015 – Material de Consumo	R\$	42.000,00
-------------------------------------	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2018

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 002/2018 – Sec. de Educação

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que realizará compra de gêneros alimentícios, para atendimento aos alunos da educação básica, para o primeiro semestre 2019, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, atendendo ao disposto na RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-26, de 17/06/2013, com redação alterada pela RESOLUÇÃO/CD/FNDE N-4 de 02 de abril de 2015.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA.

A entrega das propostas será realizada no dia 21/11/2018, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, às 14:00 e as demais informações constam do Edital de Chamada Pública, conforme processo 7647/2018. O edital poderá ser retirado até o dia da entrega das propostas, entre 12:00 e 18:00h, na Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situado à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro (24) 2485-1234 ramal 2203 ou no escritório da EMATER-RJ situado na Avenida Pascoal Carlos Magno, 650, Arcozelo (24) 2485-1896, nesta cidade.

PREÇOS PARA AQUISIÇÃO:

PRODUTO	UN.	QUANT.	PREÇO DE AQUISIÇÃO	TOTAL
Abóbora madura	Kg	1719	R\$ 3,49	R\$ 5.999,31
banana prata	Kg	18870	R\$ 2,49	R\$ 46.986,30
repolho verde	Kg	1528	R\$ 1,64	R\$ 2.505,92
alface graúda	Unid.	5796	R\$ 1,38	R\$ 7.998,48
cenoura graúda	Kg	3820	R\$ 2,32	R\$ 8.862,40
chuchu	Kg	3820	R\$ 1,53	R\$ 5.844,60
tomate	Kg	5148	R\$ 6,23	R\$ 32.072,04
Abobrinha verde	Kg	1910	R\$ 2,89	R\$ 5.519,90
inhame	Kg	955	R\$ 4,90	R\$ 4.679,50
Maracujá	Kg	700	R\$ 7,18	R\$ 5.026,00
Cebola	Kg	1288	R\$ 2,22	R\$ 2.859,36
Tangerina	Kg	1896	R\$ 3,91	R\$ 7.413,36
Mamão	Kg	1705	R\$ 5,49	R\$ 9.360,45
Couve-flor	Unid.	660	R\$ 4,66	R\$ 3.075,60
Laranja	Kg	13770	R\$ 2,42	R\$ 33.323,40
Beterraba	Kg	1337	R\$ 2,35	R\$ 3.141,95
Batata doce	Kg	955	R\$ 4,21	R\$ 4.020,55
Batata baroa	Kg	573	R\$ 9,96	R\$ 5.707,08
Salsa	molho	1349	R\$ 1,34	R\$ 1.807,66
Cebolinha	molho	1349	R\$ 1,34	R\$ 1.807,66
vagem	Kg	660	R\$ 6,92	R\$ 4.567,20

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2014

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou 5º termo aditivo ao contrato nº 037/2014, celebrado com a empresa EMPRESA JORNALÍSTICA FATOS & FOTOS LTDA ME, tendo como objeto serviços de publicações de atos oficiais, em especial os editais de licitação, aditivado o valor de R\$9.459,03 (nove mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e três centavos).

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2018.

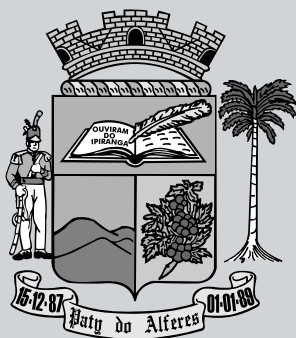
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Paty do Alferes, 22 de outubro de 2018.

Divisão de Compras
Secretaria Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO BERNARDES **NETO-VICE PREFEITO:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-**Chefe de Gabinete:**CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico:**Sem titular da pasta-**Secretário de Cultura:**MARCELO BASBUS MOURÃO-**Secretário de Saúde:** ARLINDO ROSA DE AZEVEDO - **Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia :** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** CRISTIANE RAMOS DA COSTA-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** THIAGO VANNIER PERALTA -**Secretária de Planejamento e Gestão:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** LUIZ FERNANDO ESPINDOLA - **Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controladoria Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-**Vice Presidente:** JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-**1º Secretário:** HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-**2º Secretário:** LEONARDO GOMES COSTA-**Vereadores:**AROLDRO RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-**Procurador Jurídico:**IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-**Diretora Administrativa:** LUCIMAR PECORARO MARQUES-**Diretora Financeira:**SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-**Secretária Geral:**VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-**Assessoria de Controle Interno:**SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

PORTARIA Nº 492/2018 - G.P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar a vantagem acessória ao vencimento correspondente a FG 2 - Função Gratificada, do servidor **LEONARDO ANANIAS PINHEIRO JORDÃO**, matrícula nº 1359/01, ocupante do cargo de GUARDA MUNICIPAL I A. Lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 10 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 506/2018 - G. P.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SENIRA TAVARES DE PAULA**, matrícula 1292/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE CULTURA**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 11 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PORTARIA N° 512/2018 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **TIAGO OLIVEIRA DE BRITO CUNHA**, matrícula 1467/02, do cargo em comissão de **ASSESSOR EXECUTIVO COORDENADOR DE PSF**, Símbolo DAS-2. Lotado na **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes 23 de outubro de 2018.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO

PREGÃO 131/2018

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO.

Data e Local: 13 de novembro de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PREGÃO 132/2018

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO/TROCA.

Data e Local: 13 de novembro de 2018, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

SRP PREGÃO 128/2018

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE QUENTINHAS OU PRATOS FEITOS E REFRIGERANTES.

Data e Local: 09 de novembro de 2018, às 13:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br.

Paty do Alferes, 26 de outubro de 2018.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS